



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 066 | Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 | Poder Legislativo

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Senhores Vereadores, foi instaurada a 19ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 2º Período, tendo sido aprovada por unanimidade. A Sra. Secretaria da Casa fez a leitura do **Expediente do Dia**: Projetos de Lei números 032 a 035/2025, do Poder Executivo: alteração legislativa e subvenções. Indicações números: 372 a 376/2025, Poder Legislativo. Moção número: 88/2025, Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia**: Os Projetos de Lei números: 30 e 31/2025, do Poder Executivo foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Resolução número 005/2025, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo número 008/2025, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. As Indicações e a Moção, lidas na presente Sessão, foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos na presente Sessão, serão encaminhados às Comissões competentes para Parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 08 de dezembro de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUININ

1ª SECRETÁRIO

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Ao vigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Senhores Vereadores, foi instaurada a 20ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária do 2º Período, tendo sido aprovada por unanimidade. A Sra. Secretaria da Casa fez a leitura do **Expediente do Dia**: Projetos de Lei números: 037 a



ASSINADO DIGITALMENTE
CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



039/2025, do Poder Executivo: RPV e subvenções. Projeto de Lei número: 052/2025, alteração legislativa, Poder Legislativo. Projeto de Decreto Legislativo número: 009/2025, Título, Poder Legislativo. Indicações números: 377 a 379/2025, Poder Legislativo. Requerimento número: 039/2025, Poder Legislativo. Moções números: 096 a 098/2025, Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia**: Os Projetos de Lei números: 32 a 35/2025, do Poder Executivo foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei número 037/2025, Poder Executivo, foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário proferido pelo Sr. Vereador Leandro Reis Huguinin. O Projeto de Lei número: 038/2025, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei número: 052/2025, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo número 008/2025, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em segunda votação. O Projeto de Decreto Legislativo número 009/2025, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votações. As Indicações, o Requerimento e as Moções, lidos na presente Sessão, foram aprovados por unanimidade. A data da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período de 2026 foi transferida para o dia 23 de fevereiro de 2026, segunda-feira, após a aprovação do Plenário por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 15 de dezembro de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUININ

1ª SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 066 | Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 | Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

“Concede Título de Cidadão Carmense ao Sr. Douglas Fernando Amâncio Pereira”.

A Câmara Municipal do Carmo-RJ, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “e”, combinado com o art. 102 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Carmo/ RJ e pela sua atuação exemplar na sua trajetória profissional, os Vereadores Andrey Carvalho Silva, no exercício de suas competências e nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.2º - Conceder TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CARMENSE ao **Sr. DOUGLAS FERNANDO AMÂNCIO PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Carmo.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

Proponente: Todos os Vereadores

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

Proponente: Vereador Andrey Carvalho Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

“Concede Título de Cidadão Carmense ao Sr. Carlos Francisco Portinho”.

A Câmara Municipal do Carmo-RJ, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “e”, combinado com o art. 102 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Carmo/ RJ e pela sua atuação exemplar na sua trajetória profissional, **os Vereadores**, no exercício de suas competências e nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.2º - Conceder TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CARMENSE ao **Sr. CARLOS FRANCISCO PORTINHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Carmo.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.